

ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA

NOTA EXPLICATIVA – 1º BIMESTRE/2016

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2016 – Lei nº. 5.601, de 30/12/2015.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado” os valores correspondentes a “POS A – Ano” são as execuções financeiras acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções financeiras do bimestre.
6. O registro de três asteriscos “***” na coluna de percentual “B/A” substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. As ações orçamentárias que observam prioridades legais com base na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, combinada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 nº. 5.514, de 03/08/2015, têm a seguinte identificação no início da descrição do subtítulo: um asterisco (*) - prioridade LDO; dois asteriscos (**) - projetos em andamento e três asteriscos (***) - conservação do patrimônio público.
8. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 29/02/2016 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 10/03/2016 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 24/03/2016.
9. A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, UO 26.201, empenhou indevidamente no PT 26.122.6001.2396.5313 – Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, despesas cujo PT correto é PT 26.122.6001.8517.0079 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, conforme Decreto nº 37.065 de 20/01/2016, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2016, que trata da Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal. A correção ocorrerá no 2º Bimestre/2016.
10. A Defensoria Pública do Distrito Federal – UO 48.101 não cadastrou e não atualizou neste bimestre as informações referente a alguns programas de trabalho, todos com execução financeira no bimestre.

11. O Fundo de Apoio ao Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – PROJUR – UO 48.901 não cadastrou e não atualizou neste bimestre as informações referente ao PT 03.122.6211.3030.9629 – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com execução orçamentária neste bimestre.
12. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição das Realizações Orçamentárias e Financeiras; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.